Publicado no Diário Oficial em <u>05/05/2008</u>

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE Nº 1661/2008

Autoriza o funcionamento do Centro de Ensino Darwin São Mateus, para ofertar o Ensino Médio.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 1938/2008 (Processo CEE nº 012/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 09/04/2008,

RESOLVE:

Autorizar o funcionamento do Centro de Ensino Darwin São Mateus, situado na Rodovia Othovarino Duarte Santos, s/nº, Km 2, Bairro Residencial Park Washington, São Mateus, ES, mantido pelo Centro de Ensino Darwin São Mateus Ltda, para ofertar o Ensino Médio.

Vitória, 16 de abril de 2008.

ARTELÍRIO BOLSANELLO Presidente do CEE

Homologo Em 16 de abril de 2008.

HAROLDO CORRÊA ROCHA Secretário de Estado da Educação